

## **Pesquisa em Políticas Educacionais: apontamentos sobre Estado e Hegemonia em Gramsci**

Kelly Letícia da Silva Sakata  
Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Irati/Pr, Brasil  
kelly.l.sakata@hotmail.com

Michelle Fernandes Lima  
Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Irati/Pr, Brasil  
mfernandeslima@yahoo.com.br

**Resumo:** O presente texto objetiva refletir sobre as categorias *Estado* e *hegemonia* em Antônio Gramsci (1891-1937), enquanto aporte teórico utilizado nas pesquisas em políticas educacionais. Para tanto indicou, por um viés histórico, o campo das pesquisas em políticas educacionais no Brasil e a utilização da base teórica gramsciana, principalmente o uso das categorias *Estado* e *hegemonia*. Após, discutiu o conceito de Estado em Gramsci e, por fim, problematizou o conceito de hegemonia e sua relação com o Estado. Ainda considerou que, segundo alguns autores (Lustosa, 2016; Schelesener, 2014), houve equívocos na utilização da categoria *Estado* da teoria gramsciana no Brasil. O conceito de Estado em Gramsci possui avanços dentro da tradição marxista, e a relação de Estado com a categoria *hegemonia* sinaliza para um pensamento de ação contra-hegemônica da classe subalterna no âmbito da sociedade civil.

**Palavras-chave:** Perspectiva epistemológica. Políticas educacionais. Gramsci. Estado. Hegemonia.

### **Investigación en Políticas Educativas: apontamentos sobre Estado y Hegemonía en Gramsci**

**Resumen:** Este texto tiene el objetivo de reflexionar sobre las categorías *Estado* y *hegemonía* en Antonio Gramsci (1891-1937), mientras el aporte teórico utilizado en las investigaciones en políticas educativas. Para ello indicó, por medio de enfoque histórico, el campo de las investigaciones en políticas educativas en Brasil y la utilización de base teórica de Gramsci, principalmente el uso de las categorías *Estado* y *hegemonía*. Después discutió el concepto de Estado en Gramsci, y por fin, problematizó el concepto de hegemonía en su relación con el Estado. Al final, consideró que de acuerdo con algunos autores (Lustosa, 2016; Schelesener, 2014) hubo equívocos en la utilización de la categoría *Estado* de la teoría de Gramsci en Brasil. El concepto de Estado en Gramsci posee avances dentro de la tradición de Marx, y la relación de Estado con la categoría *hegemonía* señala para un pensamiento de acción contra hegemónica de la clase subalterna en el ámbito de la sociedad civil.

**Palabras-clave:** Perspectiva epistemológica. Políticas educativas. Gramsci. Estado. Hegemonía.

### **Research on Educational Policies: State and Hegemonia statements on Gramsci**

**Abstract:** This text had as aim to consider the Categories *State* and *hegemony* in Antonio Gramsci (1891-1937), while theoretical contribution in educational policies research. Thereunto, it indicated through a historical bias, the educational policies field in Brazil and the use of Gramsci theoretical base, mainly the use of the Categories *State* and *hegemony*. Then, it discussed the concept of *State* in Gramsci and finally

problematized the concept of hegemony in its relation with the State. It also considered, according some authors (Lustosa, 2016; Schelesener, 2014), there were misconceptions on the Category *State* by the Gramsci theory in Brazil. The concept of State in Gramsci has advances within the Marx tradition, and the elation with the State with the category *hegemony* signals to a thought of counter-hegemonic action by the sub-class in civil society scope.

**Keywords:** Epistemological Perspective. Educational Policies. Gramsci. State. Hegemony.

## Introdução

Segundo Tello e Mainardes (2015), o enfoque dos estudos epistemológicos das políticas educacionais é formado pelos seguintes componentes básicos: a perspectiva epistemológica, o posicionamento epistemológico e o enfoque epistemológico. Um trabalho acadêmico consistente é caracterizado pela coerência entre o anúncio da perspectiva epistemológica, o posicionamento epistemológico e metodologia adotada na pesquisa. A perspectiva epistemológica refere-se à cosmovisão que o pesquisador assume para orientar a sua pesquisa. Alguns exemplos são: marxismo, neomarxismo, estruturalismo, pós-estruturalismo, existencialismo, humanismo, pluralismo” (TELLO; MAINARDES, 2015; MAINARDES, 2017).

São inúmeras as perspectivas epistemológicas presentes nas pesquisas em políticas educacionais no Brasil (SILVA; JACOMINI, 2014; TELLO; ALMEIDA, 2013), assim como um rol amplo de autores utilizados. Apesar deste fato, alguns pesquisadores (KRAWCZYK, 2012; MAINARDES, 2009) ressaltam que muitas pesquisas na linha de políticas educacionais não indicam, em seus trabalhos, a perspectiva epistemológica. Em alguns casos, apesar de indicarem, com elas podem operar com limitações. Este fato corrobora para um enfraquecimento nas discussões a que se propõem as pesquisas em políticas educacionais, diminuindo, assim, sua qualidade e veracidade.

O presente trabalho baseia-se em uma perspectiva epistemológica marxista, a qual possui muitas correntes. Porém, de acordo com Tello e Almeida (2013, p. 58), existem indicações gerais da tradição marxista que precisam ser esclarecidas, pois possuem propósitos específicos, como proposição associada à objetividade do real (historicismo), a transformação social e a coerência entre a visão de mundo do investigador e o seu compromisso político.

Apontamos, neste sentido, a relevância do debate em torno das perspectivas epistemológicas utilizadas nas pesquisas sobre políticas educacionais para o esclarecimento de como este campo vem utilizando os autores indicados e com que propriedade o fazem. O presente trabalho teve início no âmbito do Programa Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, na disciplina de Pesquisa em Políticas Educacionais. Nesta disciplina, problematizou-se o campo da pesquisa em políticas educacionais no Brasil, conceitos-chave, produções acadêmicas e dimensões epistemológicas.

Deste modo, o objetivo do presente artigo é refletir sobre as categorias *Estado* e *Hegemonia* em Gramsci<sup>1</sup>, visto que o autor é um teórico comumente utilizado no âmbito das pesquisas em políticas educacionais (SILVA; JACOMINI, 2014). Elencamos, especificamente, essas duas categorias por serem as de uso recorrente na linha de pesquisa em Políticas Educacionais (LUSTOSA, 2016). Trata-se de reflexões iniciais, pois compreendemos que o aprofundamento teórico ultrapassaria as dimensões deste artigo. Todavia, são entendimentos que poderão contribuir aos interessados em discutir a perspectiva epistemológica supracitada.

---

<sup>1</sup> Antônio Gramsci nasceu em 23 de janeiro de 1891 em Ales, e faleceu em 37 de abril de 1937. Foi o fundador do partido comunista da Itália, sendo um dos grandes teóricos da linha marxista (Carpeaux, 1966).

Este artigo inicia com indicações, em uma perspectiva histórica, de como se constituiu o campo das pesquisas em Políticas Educacionais no Brasil, bem como a utilização do aporte teórico gramsciano, indicando a utilização das categorias *Estado* e *Hegemonia*.

Após, refletimos sobre a importância das pesquisas em Políticas Educacionais indicarem o conceito de Estado em seus trabalhos, no sentido de consolidar a sustentação teórica utilizada. Na sequência, indicamos o conceito de *Estado* em Gramsci e os principais desvios em sua utilização nas pesquisas em Políticas Educacionais (LUSTOSA, 2016) e, por fim, discutimos a relação entre Estado e o conceito de hegemonia.

Concluímos que, historicamente, a perspectiva epistemológica gramsciana disseminou-se, no Brasil, a partir da década de 1960. Contudo, uma perspectiva crítica no âmbito da linha de pesquisa em políticas educacionais só se materializou após a abertura democrática em 1980. Apesar de avanços em uma perspectiva crítica, segundo Lustosa (2016) e Schelesener (2014), houve equívocos na utilização do aporte teórico gramsciano no Brasil. Entendemos que o conceito de Estado em Gramsci possui avanços dentro da tradição marxista, principalmente a natureza da coerção e do consenso que a relação de Estado com a categoria *hegemonia* sinaliza.

### Pesquisas em políticas educacionais: aporte teórico gramsciano

Para refletir sobre as categorias *Estado* e *hegemonia* em Gramsci, enquanto aporte teórico utilizado nas pesquisas em políticas educacionais, indicamos a necessidade de apontamentos gerais a respeito da constituição histórica do campo desta linha de pesquisa.

Assim, o quadro a seguir assinala uma sequência de acontecimentos que interferiram na constituição e desenvolvimento do campo da pós-graduação no Brasil, especificamente na linha de pesquisa em políticas educacionais.

**Quadro 1** – Desenvolvimento do campo da linha de pesquisa em Educação - Brasil

Década	Acontecimento	Marco histórico
1930 a 1940	A pesquisa em Educação começou a consolidar-se no Brasil como campo de estudo.	Criação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP; Criação do Ministério da Educação e Saúde; Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova; Constituição de 1934.
1950	Centros de Pesquisa Regionais espalharam-se.	Criação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.
1960	Surgimento da pós-graduação em Educação; Aceleração do desenvolvimento da pesquisa em Educação, especificamente em Política Educacional.	Criação do Mestrado em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); Implantação de um vasto conjunto de programas de pós-graduação no Brasil.
1970	Sucessivos governos militares estabelecem medidas para o desenvolvimento sistemático e o processo de expansão das pós-graduações, influência da filosofia militar nas pesquisas em Políticas Educacionais; Efetiva produção de teses e dissertações em 1973.	Instituído o Sistema Nacional de Pós-graduação; Instituído o Conselho Nacional de Pós-Graduação; Formulação do I Plano Nacional de Pós-Graduação.
1980	Perspectiva crítica dos programas; Busca por disciplinas mais coerentes com as áreas de concentração; Início dos estudos críticos sobre a condução das Políticas Educacionais presentes no cenário nacional.	Criação do GT 5 - Estado e Política Educacional (ANPEd); Marco explícito do processo de institucionalização do campo; Documento elaborado pela Comissão de Avaliação da CAPES relativo ao período de 1985-1986.

1990	Os programas de pós-graduação em Educação redefiniram seus modelos em função da problemática da sociedade brasileira; Proposta da CAPES por organizar os programas de pós-graduação em linhas de pesquisa.	Análise das demandas por pesquisas realizadas em eventos; Realização do seminário denominado <i>Pós-Graduação: enfrentando novos desafios</i> , realizado pela CAPES em 2001, concebido como atividade estratégica.
------	--	---

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em Krawczyk (2012), Santos e Azevedo (2009) e Stremel (2016).

Pautados em Krawczyk (2012, p. 04), entendemos que o início da consolidação da pesquisa em Educação em 1940, enquanto formação de um campo, foi marcada por um caráter “político, sociológico e histórico”. A Educação passou a ser uma preocupação estatal: resultado de uma série de fatos e conflitos, ela deixou de focar no indivíduo e buscou compreendê-lo enquanto agente de uma função social.

Ao problematizar estes contextos, indicamos que o campo da Pesquisa Educacional é recente no Brasil, e não se constituiu no vazio, pois sofreu influências dos conflitos e contradições próprios de uma sociedade capitalista. Em outras palavras, ele é fruto da complexidade em que estão inerentes os conflitos de classes, bem como estratégias da classe dominante em manter o *status quo*.

Deste modo, o principal marco histórico da pesquisa em Educação no Brasil ocorreu na década de 1970, com a expansão da pós-graduação, devido à instituição do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Assim, Santos e Azevedo (2009, p. 541) assinalam que

A pouca tradição de pesquisa da área influenciou a organização inicial dos cursos. Neste sentido, principiaram por se estruturar em áreas de concentração com base no currículo do curso de pedagogia, daí o surgimento de áreas como filosofia e história da educação, psicologia da educação, didática e metodologia do ensino, dentre outras. Esse formato, ao delimitar uma perspectiva altamente fragmentada das subáreas de investigação, favorecia uma abordagem parcial dos fenômenos com base em uma visão segmentada e mecânica da realidade.

Na década de 1980, devido à abertura democrática, emergiram os estudos pautados em uma perspectiva crítica<sup>2</sup> na linha de pesquisa em Políticas Educacionais e, apesar deste avanço, Stremel (2016, p. 18), em sua tese sobre a *Constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil*, indica que, atualmente,

[...] o campo acadêmico da política educacional encontra-se em fase de expansão e busca de consolidação. Trata-se de um campo em construção, ainda com diversas questões epistemológicas a serem resolvidas, tais como: uma melhor definição de seus objetos de estudo (pois é um campo abrangente), da ampliação dos referenciais teóricos para a análise de políticas, conceituação do que é política educacional, ampliação da interlocução com a ciência política, ciências sociais, economia, bem como com as contribuições que resultam do desenvolvimento contínuo da teoria social, em um sentido amplo.

Seguindo na mesma direção, Krawczyk (2012, p. 10-11) ressalta que são muitos os desafios no desenvolvimento de estudos que concernem à pesquisa em Política Educacional no Brasil. Destacamos o aprofundamento dos aspectos singulares da realidade pesquisada, o retorno das reflexões feitas no âmbito das pesquisas para aqueles que deveriam ser seu principal alvo, os

<sup>2</sup> Por *estudos críticos* entendemos aqueles que buscam problematizar a realidade em sua totalidade e, ao analisar as políticas implementadas, denunciam irregularidades e inconsistências com objetivo de assinalar alternativas. Neste sentido, existem muitas teorias críticas que embasam as pesquisas, e cada uma possui suas particularidades.

profissionais que trabalham no âmbito escolar e, por fim, a reflexão sobre determinantes históricos, sociais e categorias de análise teórica que perpassam o objeto. Neste último, encaixam-se as categorias *Estado* e *hegemonia*, nosso objeto de estudo.

Neste sentido, ao problematizar as categorias teóricas gramscianas de forma diacrônica, indicamos as que ganharam maior importância no âmbito das pesquisas a partir da década de 1960, por meio de Lustosa (2016).

**Quadro 2** – Categorias gramscianas disseminadas no Brasil

Ano	Categoria de análise
1960	<b>Hegemonia</b> , filosofia da práxis e cultura.
1970	Sociedade civil e intelectuais.
1980	Política, bloco histórico e Guerra de posição.
1990	Revolução passiva e <b>Estado</b> .
2000	<b>Hegemonia</b> , sociedade civil, <b>Estado</b> , intelectual, filosofia da práxis.

**Fonte:** Lustosa (2016, p. 48, grifos nossos).

O Estudo de Lustosa (2016) aponta que o começo da utilização e disseminação, no Brasil, das categorias de análise gramscianas, foi na década de 1960; e nossas categorias de análise, *hegemonia* e *Estado*, aparecem respectivamente em 1960/2000 e 1990/2000. Significa, fazendo um contraponto entre os quadros 1 e 2, que a categoria *hegemonia* coincide com o surgimento da pós-graduação em Educação, junto com o aceleração do desenvolvimento da pesquisa em Educação, especificamente em Política Educacional.

A categoria *Estado* emerge posteriormente, em um período em que as pesquisas em políticas educacionais possuem um viés crítico e problematizador. No ano 2000 há uma retomada das categorias, significando que as “[...] ideias de Gramsci se fortalecem em função da entrada de correntes marxistas no campo da Pós-Graduação iniciando a construção de um viés crítico sobre fazer pesquisa em educação” (LUSTOSA, 2016, p. 49). Neste sentido, Saviani (2010, p. 6) indica que

[...] a pós-graduação, refletindo as contradições da sociedade brasileira, acabou se constituindo num espaço importante para o desenvolvimento de uma tendência crítica que, embora não predominante, gerou estudos consistentes e significativos sobre a educação. Tais estudos, em boa parte, tiveram Gramsci como referência.

Identificamos a relação forte, no período, de temas que problematizam as ações estatais em relação à redefinição do papel do Estado<sup>3</sup>, de implementação de reformas educacionais e mudanças de paradigmas.

Assim, a disseminação das categorias de análise gramscianas no Brasil tornou-se fonte de estudos de diversos pesquisadores (NOSELLA, 1989; SAVIANI, 2010; SCHELESENER, 2014) e, apesar do avanço em uma perspectiva crítica, seus estudos apontam críticas de como os conceitos gramscianos foram apropriados. Entre as principais dificuldades estão a tradução do italiano para o português e a organização de sua obra<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Para o aprofundamento de como ocorreu a redefinição do papel do Estado na década de 1990, indicamos Peroni, 2003.

<sup>4</sup> Grande parte de sua obra foi escrita durante o período em que esteve no cárcere. Devido às dificuldades de escrita, por motivo de doenças e pelas condições carcerárias, as obras deste período foram organizadas posteriormente em agrupamento temático, sendo a mais expressiva *Os cadernos do Cárcere*, que começou a ser escrita em 1929. Os escritos

Devido a essas dificuldades, equívocos na utilização de suas categorias pelas pesquisas em Políticas Educacionais podem ser observados. Gramsci, em sua essência, era um revolucionário marxista, e seus escritos tinham, como propósito, a contestação e o enfrentamento em relação ao *status quo*. Seus escritos fomentavam a organização da classe trabalhadora para superação do capitalismo, para um novo tipo de sociabilidade. Contudo, algumas pesquisas utilizaram suas categorias por um viés liberal. Entre as categorias que sofreram este desvio está o conceito de *Estado*, tema da próxima seção.

## O conceito de Estado em Gramsci

Partimos do pressuposto de que vivemos em uma sociedade capitalista e neoliberal, sendo ordenada pelo Estado Burguês e, assim, este não possui neutralidade e impõe os interesses da classe dominante. Neste sentido, acreditamos que estudos que concernem à linha de pesquisa em Política Educacional possuem este limite de avanço, devido à forma de sociedade existente.

O esclarecimento sobre o conceito de Estado é fundamental nos estudos da linha de pesquisa em Política Educacional, principalmente por uma perspectiva marxista, visto que o significado que os pesquisadores atribuem ao Estado influencia sua interpretação acerca do objeto de estudo. No Brasil, as ideias de Gramsci, como já mencionado, possuem linhas diferentes de interpretação, em que emergem “uma vertente de cunho liberal e uma vertente de cunho revolucionária” (LUSTOSA, 2016, p. 43).

Na vertente de cunho liberal, o Estado não é entendido de forma orgânica, mas por instâncias separadas, as quais seriam a sociedade civil e a sociedade política. Nesta interpretação também existe a separação entre economia, política e filosofia. Esta separação, ao problematizar a realidade, não indica a complexidade histórica e social em que o objeto está inserido. Também não se percebe a totalidade de influências que perpassa o objeto, visto que as instâncias tornam-se *autônomas*. Na vertente de cunho revolucionário, não existe a separação entre sociedade civil e política.

Para nós, esta última traz a concepção gramsciana de forma acertada, pois Gramsci (2016, p. 228, *grifo nosso*) indica que é “[...] preciso distinguir a sociedade civil tal como é entendida por Hegel e no sentido em que é muitas vezes usada nestas notas (isto é, no sentido de *hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade*, como conteúdo ético do Estado)”.

Assim, *sociedade civil* em Gramsci está tanto na política quanto no seio social, permeia a sociedade de forma integral. Neste sentido, possibilita mudanças no *status quo*, pois, como todos fazem parte do Estado, podem ser propulsores de mudanças. Assim, Estado é sociedade civil mais sociedade política, de forma articulada; ele está para além de um aparelho governamental. Gramsci salienta a perspectiva do liberalismo que usa a divisão dos poderes para afirmar sua ideologia,

---

de Antônio Gramsci (em especial os Cadernos do Cárcere), além de fragmentários em razão do processo de produção e censura, a partir de sua morte sofreram interpretação e organização para publicação, conforme interesses do PCI e de seu organizador, Palmiro Togliatti. A versão brasileira, principalmente as traduções de Carlos Nelson Coutinho, também foi reorganizada conforme interesses e objetivos de edição, sem privilegiar ordem cronológica ou temas tratados. Estes fatos dificultam a interpretação e uso dos textos. Neste sentido, o conjunto da obra precisa ser observado.

Importância essencial da divisão dos poderes para o liberalismo político e suas fraquezas, pode ser resumida no princípio da divisão dos três poderes, e surge a fonte da debilidade do liberalismo: a burocracia, isto é, a cristalização do pessoal dirigente, que exerce o poder coercitivo e que, num determinado ponto, se transforma em casta. Daí a reivindicação popular da elegibilidade de todos os cargos, reivindicação que é, simultaneamente, liberalismo extremo e sua dissolução (princípio da Constituinte permanente, etc.; nas Repúblicas, a eleição periódica do chefe do Estado dá uma satisfação ilusória a esta reivindicação popular elementar) (GRAMSCI, 2016, p. 238-239).

A participação democrática torna-se ilusória, na medida em que, na concepção liberal, o Estado continua dividido, principalmente nas questões econômicas, em que as mesmas são vistas sob a sociedade civil, e não no âmbito do aparelho governamental. O mesmo indica a concepção do *livre comércio*, perpetuando, assim, os princípios liberais.

Deste modo, as pesquisas em Política Educacional, quando possuem cunho liberal, tiram o enfoque revolucionário. Nesta interpretação, ao mencionar que a liberdade orgânica (que, para Gramsci, era a mudança na estrutura social) é o mesmo que a luta por espaços dentro do sistema, a revolução passa a ser entendida como mecanismo para conseguir a cidadania burguesa. Deste modo, a revolução, que é o principal foco da perspectiva gramsciana, deixou de fazer parte das estratégias (SCHELESENER, 2014). Neste sentido, emerge a necessidade de conceituar o Estado em Gramsci, e situar a sua perspectiva revolucionária de cunho marxista.

Segundo Gruppi (1986), Marx inaugura a visão crítica da democracia burguesa de Estado, um pensamento que começa com o comunismo utópico pós-revolução francesa e com a nascente da igualdade jurídica/formal. Seria uma igualdade para *todos* somente no âmbito jurídico e político, em contraposição a uma não *igualdade* econômica, de onde advém o sentido da revolução econômica e social. Intenciona elevar a igualdade formal para uma verdadeira emancipação humana<sup>5</sup>, a qual, com a supressão do Estado, mudaria o sistema atual capitalista para um novo patamar de sociabilidade, o comunismo.

Neste sentido, ainda segundo Gruppi (1986), Marx observa a separação entre estas duas esferas, a sociedade civil e a sociedade política (Estado), pelo pensamento liberal. O autor sinaliza que, em Marx, falta uma teoria de Estado orgânica. Porém, forneceu a teoria fundamental para construir uma teoria de Estado, indicando que a estrutura econômica está na base do fundamento do Estado, e de que o Estado nasce da luta de classes.

Assim, Gramsci retoma, na Itália, os ideais marxistas, aproximando-se da perspectiva leninista revolucionária. O Estado, em Gramsci (2016, p. 42),

[...] é concebido como organismo próprio de um grupo destinado a criar condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico-corporativo.

---

<sup>5</sup> “[...] por ter como fundamento o trabalho associado, ela sim constitui o patamar mais alto da liberdade humana” (TONET, 2007, p. 05).

Gramsci está em concordância com o pensamento de Marx e Engels (2007, p. 42), o qual indica que “[...] são as condições da dominação de uma determinada classe da sociedade, cujo poder social, derivado de sua riqueza, tem sua expressão prático-idealista na forma de Estado [...]”, ou seja, o Estado é resultado de um embate de interesses entre as classes em que o grupo dominante faz com que seus interesses particulares tornem-se *vontade geral*, dominando por meio da coerção e do consenso. Deste modo, para Gramsci (2016, p. 28, grifo do autor), o Estado

[...] deve ser concebido como “educador” na medida em que tende precisamente a criar um novo tipo ou nível de civilização. Dado que se opera essencialmente sobre as forças econômicas, que se reorganiza e se desenvolve o aparelho de produção econômica, que se inova a estrutura, não se deve concluir que os fatos de superestrutura devam ser abandonados a si mesmos, a seu desenvolvimento espontâneo, a uma germinação casual e esporádica.

Entendemos que Gramsci avança no conceito de Estado, pois indica que, para a manutenção do capital, o Estado utiliza estratégias e um aprimoramento que ultrapassa os limites da coerção. Esta estratégia encontra-se na dominação pelo *convencimento* da classe trabalhadora, pela classe dominante, de que o capitalismo é a forma mais indicada de sociabilidade. Assim, para Gramsci (2016, p. 121), “o Estado tem e pede o consenso, mas ‘educa’ este consenso através das associações políticas e sindicais, que, porém, são organismos privados, deixados à iniciativa privada da classe dirigente”. São os chamados aparelhos utilizados para o convencimento, para o consenso da população a certo tipo de ideologia social. Para Gramsci, os aparelhos de hegemonia são fundamentais para o seu exercício,

O exercício “normal” da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações –, os quais por isso, em certas situações, são artificialmente publicados (GRAMSCI, 2016, p. 96).

Desta forma e de acordo com Neves (2010), fazem parte do Estado capitalista os aparelhos de convencimento, dentre eles a igreja, a escola e a mídia, entre outros. Neste convencimento está a relação do conceito de Estado com o conceito de hegemonia.

### **Estado e sua relação com o conceito de hegemonia**

Etimologicamente, a palavra hegemonia vem do grego *hegemonia*, que significa *comando*; no dicionário é um substantivo feminino que indica supremacia, domínio, poder que algo ou alguém exerce em relação aos demais. Segundo Gruppi (1986, p. 78), Gramsci “[...] toma esse termo de Lênin, que o usou em 1905 justamente para indicar a função dirigente da classe operária na revolução democrático burguesa”. Neste sentido, o termo não está associado a um grupo *específico*, proletariado ou classe dominante, é um adjetivo que define o momento histórico em que determinado grupo está no comando.

Assim, para Bianchi (2017), o conceito de hegemonia implica na capacidade dirigente que um grupo social pode ter na sociedade. Neste sentido, uma crise de hegemonia seria uma crise de *representação da autoridade política*.

Ao relacionar o conceito de hegemonia ao de Estado, percebemos que a classe dominante, que se afirma a partir da coerção Estatal, só consegue este intento quando já possui um consenso ideológico social a seu favor, ou seja, quando já se constituiu como classe dirigente. Para Gramsci (2016, p. 96, grifo do autor),

O exercício “normal” da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações –, os quais por isso, em certas situações, são artificialmente publicados.

Neste sentido, a conquista do consenso ocorre pelos aparelhos de hegemonia. Consideramos que, sendo o Estado também formado pela sociedade civil, ele se utiliza das instituições (partidos políticos, organizações profissionais, mídias, etc.) para a manipulação de informações, desvios semânticos e palavras de ordem no sentido de inculcação e convencimento sobre uma visão de mundo específica, a da classe dominante. Assim, o uso da força encontra legitimidade na opinião pública, que se apoia no consenso da *maioria* dominada ideologicamente. A concepção de *Estado* em Gramsci contribuiu para que identifiquemos o papel determinante que o Estado exerce na construção do sistema hegemônico.

Gruppi (1986) indica que, para Gramsci, o partido é o elemento decisivo na formação de uma hegemonia da classe operária. Ressalta que Gramsci tenta encontrar meios para desenvolver uma versão moderna do *Príncipe de Maquiavel*, uma estratégia contra-hegemônica frente à classe dominante, por meio do esclarecimento da condição de classe.

Ao problematizar a relação entre Estado e hegemonia, entendemos, assim como Tello e Almeida (2013, p. 51), que a investigação

[...] das políticas educacionais não pode ser dissociada ao estudo sobre o Estado. Na complexidade histórica não se pode desvincular Estado de mercado, quer dizer, as relações econômicas das relações políticas. Pode-se falar de hegemonia, no sentido de que as forças ligadas aos interesses do mercado, do lucro prevaleçam, no sentido de determinar um consenso, capaz de garantir diretrizes públicas voltadas para os interesses do capital, assim como se pode falar na hegemonia das forças intervencionistas, que negando a mera dinâmica do mercado, no sentido de contrariar a sua espontaneidade anárquica. Trata-se de hegemonia no sentido de que as tendências públicas imprimidas pelo Estado, quer conforme o interesse do livre mercado ou dos que propõe discipliná-lo ou suprimi-lo, exigem um consenso e um constrangimento que só podem se efetivar com o uso do aparelho governamental. A luta política (hegemônica) trava-se em torno da ocupação dos espaços do Estado, os mecanismos de controle público.

Esta luta travada constantemente faz com que nosso cotidiano, nossos direitos e nossos avanços políticos dependam das *tendências hegemônicas de plantão*. Desta forma, ao estudarmos o conceito de hegemonia, identificamos sua relação com o que Gramsci chama de estrutura e superestrutura<sup>6</sup>. Neste sentido, Sheen (2007, p. 5) ressalta que a conquista da hegemonia “[...] exige uma atuação tanto em nível da estrutura quanto da superestrutura, uma vez que a hegemonia se dá em todos os níveis: político, econômico, ideológico e cultural”.

---

<sup>6</sup> Estrutura entendida como o âmbito econômico; e superestrutura, o cultural.

A junção da estrutura com a superestrutura é o que Gramsci chama de bloco histórico, é a coesão de uma sociedade determinada. Gruppi (1986, p. 82) indica o problema sobre o qual Gramsci se debruça, de

[...] como se mantém coesa uma sociedade determinada, isto é, um “bloco histórico”, dado, um conjunto de forças políticas e sociais. Como se mantém essa relação entre a estrutura econômica (as relações de produção e de troca) e o Estado, enfim, como se explica que um Estado e uma classe dominante obtenham a coesão e o consenso de forças cujos interesses são opostos?

O autor sinaliza que a resposta se encontra no campo ideológico. Mantém o bloco histórico coeso, fazendo com que classes sociais de interesses tão distintos mantenham-se unidas. Neste sentido, a classe subalterna fica subordinada aos interesses da classe dominante, pela ideologia do convencimento, a qual é determinada pelos aparelhos de hegemonia. A classe subalterna perde, assim, sua identidade cultural, sua *concepção de mundo* e, principalmente, a consciência de sua condição de classe.

De forma que a maneira de pensar das classes subalternas é destituída de organicidade, de capacidade crítica. As classes subalternas são levadas à rebelião, mas esta não passa de um abalo que não consegue traduzir-se numa política, porque há uma subordinação ideal, cultural (GRUPPI, 1986, p. 82).

O autor indica, ainda, que o processo de hegemonia seria o de *unificação do pensamento de ação*. Neste sentido está a relevância do estudo e esclarecimento das categorias gramscianas, e seu uso nas pesquisas em Políticas Educacionais. Quando são estudadas de forma aprofundada, permitem a aproximação do real e do movimento do objeto e, principalmente, o esclarecimento das classes subalternas sobre sua condição, com o intuito de um *pensamento de ação*, de mudança do *status quo*.

Ao compreender que a sociedade civil e política são Estado, Sheen (2007, p. 6) indica que sua diferenciação ocorre pela função que exercem na sociedade, servindo para conservar ou promover uma base social, sendo o modo de ação diferente nos dois âmbitos: enquanto na sociedade civil é realizado pela hegemonia, na sociedade política é sempre pela dominação coercitiva. Isto sinaliza que o *pensamento de ação* se materializa no âmbito dos aparelhos de hegemonia, na sociedade civil.

Assim, em uma aproximação e estudo do aporte teórico gramsciano, entendemos a natureza da coerção e do consenso na sociedade atual, que reforçam um pensamento hegemônico de classe. A partir destas reflexões, indicamos a necessidade do conhecimento sobre questões que incidem em um *contra consenso* e de uma *contra-hegemonia*, ou hegemonia das classes subalternas, que é o caso do estudo das pesquisas em Políticas Educacionais.

### Considerações finais

No presente texto propomos refletir sobre as categorias *Estado* e *hegemonia* em Antônio Gramsci, enquanto perspectiva epistemológica utilizada nas pesquisas em Políticas Educacionais. A partir da análise do contexto histórico brasileiro, no que concerne ao âmbito das pesquisas em Políticas Educacionais, destacamos que é um campo recente e que sofreu, em sua constituição, influências de conflitos e contradições próprios de uma sociedade capitalista. Na década de 1980, uma perspectiva crítica emerge com a abertura democrática.

Neste bojo, as categorias de análise da teoria gramsciana disseminaram-se a partir de 1960; as categorias *hegemonia* e *Estado* aparecem concomitantemente nos anos 2000. Entre os desafios da linha de pesquisa em Políticas Educacionais encontra-se a reflexão das categorias de análise teórica que perpassam o objeto. Neste último, encaixam-se as categorias *Estado* e *hegemonia*, o que torna nosso estudo relevante.

Identificamos dificuldades na interpretação teórica gramsciana no Brasil, o que ocasionou equívocos na utilização de suas categorias pelas pesquisas em Políticas Educacionais, principalmente no conceito de Estado. Isto levou o autor a ser utilizado por um viés liberal, o que contraria seus princípios, visto que Gramsci era um revolucionário marxista, que tinha como pressuposto o fomento da organização da classe trabalhadora para superação do capitalismo, para um novo tipo de sociabilidade.

Entendemos que o conceito de Estado em Gramsci possui avanços dentro da tradição marxista, indicando que, para a manutenção do capital, o Estado utiliza estratégias e um aprimoramento que ultrapassa os limites da coerção. Também se encontra no consenso ideológico que reforça um pensamento hegemônico de classe. Assim, *Estado* e *hegemonia* estão intrinsecamente ligados.

Ao compreender que a sociedade civil e política são Estado, na concepção gramsciana, entendemos sua função na sociedade, que é a coerção realizada pela sociedade política (aparelho governamental), e o consenso pelo convencimento realizado na sociedade civil (os aparelhos de hegemonia). Isto sinaliza que, para agirmos no sentido de uma contra-hegemonia burguesa, precisamos nos organizar no âmbito dos aparelhos de hegemonia, na sociedade civil.

Assim, as pesquisas em Políticas Educacionais que utilizam a perspectiva epistemológica gramsciana, principalmente no uso dos conceitos de *Estado* e *hegemonia*, quando bem fundamentada sob um viés revolucionário, encontra coerência marxista no sentido de relação entre o campo acadêmico e as finalidades políticas e sociais. O presente texto, escrito nos limites de um artigo e de forma inicial, almeja colaborar com as reflexões acerca desta perspectiva epistemológica, e no fomento da organização de uma genuína hegemonia da classe subalterna.

## Referências

BIANCHI, A. **Minicurso sobre o pensamento político de Antônio Gramsci**: Aula 2. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zxwzNZtFS7MB>>. Acesso em: 21 dez. 2017.

CARPEAUX, O. M. **A vida de Gramsci**. Disponível em: <<http://www.artnet.com.br/gramsci/arquiv79.htm>>. Acesso em: 3 jun. 2017.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Vol. 3. (Maquiavel - notas sobre o Estado e a Política). 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

GRUPPI, L. **Tudo começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: L&PM editores, 1986.

KRAWCZYK, N. A historicidade da pesquisa em política educacional: o caso do Brasil. **Jornal de políticas educacionais**, Curitiba, v. 6, n. 12, p. 03-11, jul./dez. 2012. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v6i12.32270>

LUSTOSA, E. **O conceito de estado em Gramsci e as suas apropriações nas pesquisas sobre políticas educacionais.** 2016. 101 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, Irati, 2016.

MAINARDES, J. Análise de políticas educacionais: breves considerações teórico-metodológicas. **Contrapontos**, Itajaí, v. 9, n. 1, p. 4-16, jan./abr. 2009.

MAINARDES, J. A pesquisa sobre política educacional no Brasil: análise de aspectos teórico-epistemológicos. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, p. 1- 25, 2017. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/0102-4698173480>

MARX, K.; ENGELS, F. Feuerbach e História. In: MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. Disponível em: <<http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%C3%A3.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2018. p. 29-77.

NEVES, L. M. W. (Org.) **A direita para o social e a esquerda para o capital:** intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010.

NOSELLA, P. Antônio Gramsci Caderno 12: apresentação, comentários e revisão da tradução. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 12., 1989, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Faculdade de Educação-USP, 1989.

PERONI, V. **Política educacional e papel do Estado:** no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2003.

SANTOS, A. L. F.; AZEVEDO, J. M. L. A pós-graduação no Brasil, a pesquisa em educação e os estudos sobre a política educacional: os contornos da constituição de um campo acadêmico. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 42, p. 534-550, set./dez. 2009. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782009000300010>

SAVIANI, D. **Gramsci e a Educação no Brasil:** para uma teoria gramsciana da educação e da escola. Disponível em: <[http://www.igsbrasil.org/biblioteca/artigos/material/1447190212Demerval\\_Saviani.pdf](http://www.igsbrasil.org/biblioteca/artigos/material/1447190212Demerval_Saviani.pdf)>. Acesso em: 21 dez. 2017.

SAVIANI, D. Epistemologias da política educacional: algumas precisões conceituais. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 2, n. 1, jan./jun. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/retepe.v.2.002>

SCHELESENER, A. H. **Filosofia, política e educação:** leituras de Antônio Gramsci. Curitiba: UTP, 2014.

SHEEN, M. R. C. C. A política educacional como momento de hegemonia: notas metodológicas a partir das contribuições de Antônio Gramsci. **HISTEDBR On-line.** Campinas, n. 25, p. 3-12, mar. 2007.

SILVA, A.; JACOMINI, M. A. A pós-graduação e a produção acadêmica em políticas educacionais: Questões epistemológicas. In: JORNADAS LATINOAMERICANAS DE ESTUDOS EPISTEMOLÓGICOS EM POLÍTICA EDUCATIVA, 2., 2014, Curitiba. **Anais...** Curitiba: RELEPE, 2014. p. 01-25.

SOSSAI, F. C. Anotações sobre o conceito de campo e os estudos em políticas educacionais. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 1, n. 2, jul./ dez. 2016.

STREMEL, S. **A constituição do campo acadêmico da Política Educacional no Brasil**. 2016. 316f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2016.

STREMEL, S. Aspectos teórico-metodológicos para a análise da constituição do campo acadêmico da política educacional no Brasil. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 2, n. 1, jan./jun. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.5212/retepe.v.2.001>

TELLO, C. Las epistemologías de la política educativa: vigilancia y posicionamiento epistemológico del investigador en política educativa. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 7, n. 1, p. 53-68, jun. 2012. DOI: <https://dx.doi.org/10.5212/PraxEduc.v.7i1.0003>

TELLO, C.; ALMEIDA, M. L. P. (Orgs.). **Estudios epistemológicos no campo da pesquisa em política educacional**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

TELLO, C.; MAINARDES, J. Revistando o enfoque das epistemologias da política educacional. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 10, n. 1, p. 153-178, jan./jun. 2015. DOI: <https://dx.doi.org/10.5212/praxeduc.v.10i1.0007>

TONET, I. **Socialismo e democracia**. 2007. Disponível em: <[http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/cidadao\\_ou\\_homem\\_livre.pdf](http://ivotonet.xpg.uol.com.br/arquivos/cidadao_ou_homem_livre.pdf)>. Acesso em: 03 jul. 2017.

Recebido: 10/02/2018

Versão corrigida recebida: 20/03/2018

Aceito: 22/03/2018

Publicado online: 02/04/2018

---

**Kelly Letícia da Silva Sakata**

Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Professora do Ensino Fundamental – Colégio Sepam.

**Michelle Fernandes Lima**

Doutora em Educação pela UFPR. Professora da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO).

---